



**EDITAL
06/DA/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2026

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de março de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa, as quais se apensam ao presente edital e dele fazem parte integrante:

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*.





Processo 830/2026. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA – Pedido de apoio financeiro

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos.





**Processo 2893/2025. CEDÊNCIA DE TERRENO PARA MANUTENÇÃO DE ETAR -
Contrato - Proposta**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um novo contrato de cedência, nos termos e condições estabelecidos na presente proposta, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua outorga.





Processo 1229/2026. PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de aquisição de lote n.º 69

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do Lote n.º 69 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, a favor da Firma CRÓNICA DA AVENTURA, LDA, por ajuste direto, nas condições estabelecidas nos n.ºs 6, 7 e 8, do artigo 1.º, e no n.º 9, do artigo 6.º, todos do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira.





Processo 980/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.





Processo 715/2025. INTERVENÇÃO NOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO - Cargo de Juiz Social – Aprovação de período para apresentação de candidaturas

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Vereadora e abrir o período para apresentação de candidaturas ao cargo de Juiz Social, para intervenção nos processos de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, entre 16 e 30 de março de 2026.

